



PREFEITURAMUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE
STADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 995/84

REVOGA LEI MUNICIPAL Nº 884/80 ,
DE 01.01.80.....

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei :

Art. 1º - ca revogada, em sua totalidade, a Lei Municipal nº
884/80, de 01.01.80

Art. 2º - sta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ,
revogadas as disposições em contrário.

Muniz Freire (ES), 1º de dezembro de 1984.



RENATO CRISPIM AGUILAR

PREFEITO MUNICIPAL